



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 002/GP/2013 DE 02/01/2013

O Senhor **FABIO MARTINS JUNQUEIRA**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

1º - CONCEDER, a servidora efetiva, no cargo de Agente Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Administração, senhora **Ivanei Ferreira Coutinho** Licença-Prêmio por assiduidade, 45(quarenta e cinco) dias referente ao quinquênio de 02/01/2001 à 01/01/2006, nos termos do artigo 102 da Lei Complementar nº 006/94, de 21 de junho do ano de 1.994, acordo teor do memorando 066/SMACI/2012, datado em 17/10/2012, sendo no período de **02/01/2013 à 15/02/2013**.

2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, 36º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

FABIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

M. Sc. JOSÉ PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração